



Conselheiro Lafaiete, 04 de março de 2026.

EXPEDIENTE
05 / 03 / 2026

Ofício nº.013/2026

Assunto: Entrega das cópias dos decretos de suplementação referentes ao mês de fevereiro.

Exma. Sra.

Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG

Senhora Presidente,

Em cumprimento da Lei Municipal nº 6430/2025, art. 33, encaminhamos os decretos de suplementação orçamentária realizados no mês de fevereiro. Ressaltamos que todos os decretos estão devidamente publicados no Diário Oficial do Município, acessíveis na página oficial, através do e-atos pelo link <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheirolafaiete>.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto de Fazenda
Departamento de Gestão Orçamentária

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

04-Mar-2026-14:22-068956-1/2



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 466/2026, de 2 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6475/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.695.24.2145-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	755	R\$ 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 20.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.695.24.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610	R\$ 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 468/2026, de 3 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 2.000.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	339	R\$ 2.000.000,00
2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 2.000.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 2.000.000,00
2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 2.000.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 473/2026, de 6 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.413,73 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 20.413,73, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	575	R\$ 20.413,73
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.413,73
Total dos Créditos.....		R\$ 20.413,73

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.35.2181-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	564	R\$ 20.413,73
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.413,73
Total dos Recursos.....		R\$ 20.413,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 476/2026, de 10 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
29.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL		
29.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL		
29.001.4.122.1.2074-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	392	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 10.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
29.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL		
29.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL		
29.001.17.512.17.2225-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	415	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 477/2026, de 10 de fevereiro de 2026.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 567.456,71 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6475/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 567.456,71, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.2191-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	362	R\$ 542.456,71
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 542.456,71
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	760	R\$ 25.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 567.456,71

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.2191-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	361	R\$ 542.456,71
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 542.456,71
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350	R\$ 25.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 567.456,71

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 479/2026, de 11 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.600.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.1163-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	68	R\$ 1.000.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 1.000.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.12.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	66	R\$ 600.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 600.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 1.600.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.12.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	65	R\$ 600.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 600.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	R\$ 700.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 700.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.13.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	118	R\$ 300.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 300.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 1.600.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 480/2026, de 11 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	170	R\$ 12.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 12.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 12.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	202	R\$ 12.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 12.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 481/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	339	R\$ 1.500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.500.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.452.16.1148-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344	R\$ 1.500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.500.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 1.500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 482/2026, de 19 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 371.382,72 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 371.382,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77	R\$ 333.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 333.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.13.2070-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115	R\$ 38.382,72
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 38.382,72
Total dos Créditos.....		R\$ 371.382,72

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2202-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	134	R\$ 38.382,72
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 38.382,72
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2202-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	134	R\$ 333.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 333.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 371.382,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 483/2026, de 19 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 139.196,97 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 139.196,97, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86	R\$ 42.273,67
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 42.273,67
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.1163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67	R\$ 61.923,30
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 61.923,30
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.1163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67	R\$ 35.000,00
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 35.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 139.196,97

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 42.273,67
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 42.273,67
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 61.923,30
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 61.923,30
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 35.000,00
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 35.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 139.196,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 485/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 11.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6475/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 11.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.22.661.23.2140-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	R\$ 11.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.500,00
Total dos Créditos.....		R\$ 11.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.22.661.23.2140-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	607	R\$ 11.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.500,00
Total dos Recursos.....		R\$ 11.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 486/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	761	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 10.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	567	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 489/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 500.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6475/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	242	R\$ 500.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 500.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 500.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	244	R\$ 500.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 500.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 490/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 250.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186	R\$ 250.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 250.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 250.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	177	R\$ 250.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 250.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 491/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.890,60 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 79.890,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	R\$ 79.890,60
2.600.000.3110 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manut.Ações Serviços		R\$ 79.890,60
Total dos Créditos.....		R\$ 79.890,60

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 79.890,60
2.600.000.3110 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manut.Ações Serviços		R\$ 79.890,60
Total dos Recursos.....		R\$ 79.890,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 492/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 130.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	190	R\$ 130.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 130.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 130.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	261	R\$ 130.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 130.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 493/2026, de 26 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 873.052,66 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 873.052,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	81	R\$ 1.118,94
1.571.000.0000 - Transferências Estado ref.Convênios Inst.Congêneres vinculados Educação		R\$ 1.118,94
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198	R\$ 161.371,55
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 161.371,55
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	170	R\$ 390.202,96
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 390.202,96
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279	R\$ 10.513,50
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.513,50
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279	R\$ 85.222,32
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 85.222,32
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	R\$ 58.610,57
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 58.610,57
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	463	R\$ 6.484,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.484,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.35.2180-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	759	R\$ 2.683,18
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.683,18
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2177-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	537	R\$ 115.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 115.000,00

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

35.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

35.001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

35.001.6.181.4.2016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

677

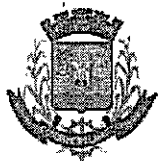
R\$ 41.845,64

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 41.845,64

Total dos Créditos.....**R\$ 873.052,66****Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):**

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.1163-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	68	R\$ 1.118,94
1.571.000.0000 - Transferências Estado ref.Convênios Inst.Congêneres vinculados Educação		R\$ 1.118,94
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	177	R\$ 390.202,96
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 390.202,96
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	197	R\$ 161.371,55
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 161.371,55
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	271	R\$ 10.513,50
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.513,50
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	271	R\$ 58.610,57
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 58.610,57
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	271	R\$ 85.222,32
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 85.222,32
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	460	R\$ 6.484,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.484,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	460	R\$ 2.683,18
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.683,18
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2165-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	486	R\$ 90.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 90.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.35.2180-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560	R\$ 15.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 15.000,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.35.2180-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 562 R\$ 10.000,00

1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

38.000 - OUVIDORIA GERAL

38.001 - OUVIDORIA GERAL

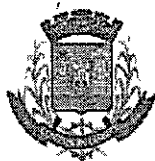
38.001.4.122.1.2092-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 719 R\$ 41.845,64

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 41.845,64

Total dos Recursos.....	R\$ 873.052,66
--------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 494/2026, de 26 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 239.075,72 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 239.075,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	81	R\$ 68.656,57
2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		R\$ 68.656,57
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	286	R\$ 1.950,47
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 1.950,47
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287	R\$ 45.119,62
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 45.119,62
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	R\$ 123.349,06
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 123.349,06
Total dos Créditos.....		R\$ 239.075,72

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

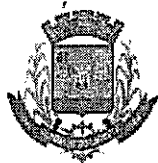
Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 68.656,57
2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		R\$ 68.656,57
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1.950,47
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 1.950,47
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 45.119,62
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 45.119,62
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 123.349,06
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 123.349,06
Total dos Recursos.....		R\$ 239.075,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 499/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 747.551,35 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 747.551,35, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação	Ficha	Valor	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	99	R\$ 61.973,19	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 61.973,19	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	R\$ 157.092,84	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 157.092,84	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	101	R\$ 40.406,77	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.406,77	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.122.1.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	151	R\$ 433.671,91	
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 433.671,91	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.122.1.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	153	R\$ 43.602,80	
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 43.602,80	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.366.13.2213-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	758	R\$ 10.803,84	
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 10.803,84	
Total dos Créditos.....		R\$ 747.551,35	

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos			
Classificação	Ficha	Valor	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72	R\$ 61.973,19	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 61.973,19	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72	R\$ 157.092,84	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 157.092,84	



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72	R\$ 40.406,77
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 40.406,77
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	R\$ 433.671,91
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 433.671,91
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	R\$ 43.602,80
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 43.602,80
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	R\$ 10.803,84
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 10.803,84
Total dos Recursos.....		R\$ 747.551,35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 500/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 189.674,72 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6476/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 189.674,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	242	R\$ 189.674,72
2.621.000.3210 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual - Emenda Individual		R\$ 189.674,72
Total dos Créditos.....		R\$ 189.674,72

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 189.674,72
2.621.000.3210 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual - Emenda Individual		R\$ 189.674,72
Total dos Recursos.....		R\$ 189.674,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de fevereiro de 2026.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 501/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 56.860,80 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6475/2025, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 56.860,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	190	R\$ 56.860,80
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 56.860,80
Total dos Créditos.....		R\$ 56.860,80

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	184	R\$ 56.860,80
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 56.860,80
Total dos Recursos.....		R\$ 56.860,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de fevereiro de 2026.